



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 23/209

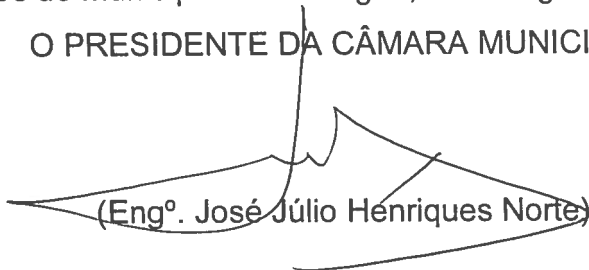
-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA-----

-----Torna público que, a título excecional considerando a realização da Festa da Juventude/Feira das Associações, os estabelecimentos comerciais situados na sede do Concelho, em Mortágua, estão autorizados a funcionar no horário alargado até às 2,00 horas, nos dias 13 a 18 de Agosto de 2019.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Município de Mortágua, 12 de Agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Engº. José Júlio Henriques Norte)